



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

[Junta Comercial do Estado de Minas Gerais]

[Gerência de Recursos Humanos]

PORTARIA Nº.P /022/2019

Dispõe sobre a Concessão de Progressão na Carreira.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista, de modo especial o inciso XV do art. 9º, do Decreto nº 45.790 de 01/12/2011, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira, nos termos do art. 16, da Lei nº 15.468 de 13/01/2005, aos seguintes servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo:

Masp	Servidor(a)	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
1292831-3	Anna Paula Russo Mourão	TGRE	I	C	D	03/02/2019
1293106-9	Danniele de Oliveira Abreu	TGRE	I	C	D	01/01/2019
1207869-7	Erika Lino Vieira	TGRE	I	C	D	27/01/2019
1292828-9	Fabiane Baêta Simões Rocha	TGRE	I	C	D	01/01/2019
1215114-8	Janete Aparecida Lopes Brito	TGRE	I	B	C	20/01/2019
1124797-0	Silvana Aparecida do Carmo de Faria	TGRE	II	B	C	01/01/2019
1320229-6	Vânia Mascarenhas Costa	TGRE	I	B	C	01/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência informadas no quadro acima.

Bruno Selmi Dei Falci

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Ruth Simone da Silva Campos, Servidor(a) Público(a)**, em 14/02/2019, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marinely de Paula Bomfim, Secretario(a) Geral**, em 15/02/2019, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Selmi Dei Falci, Presidente(a)**, em 18/02/2019, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3342876** e o código CRC **2F41EA56**.

Referência: Processo nº 2250.01.0000456/2019-65

SEI nº 3342876